



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Lei n.º 3.079/2016

De 17 de junho de 2016.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, na importância de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil Reais), que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR RS	RECURSO	FICHA
02.06 – Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.2114 – Recuperação da Vicinal José Waldemar Mazzer	3.3.90.39	50.000,00	Tesouro	

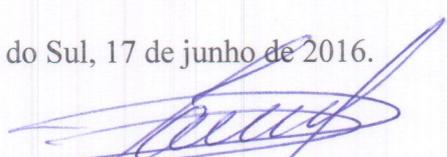
**Parágrafo Único** - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos, serão provenientes de anulação parcial das seguintes fichas:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR RS	RECURSO	FICHA
02.06 – Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.3036 – Serviços em cratera no Jardim Pinheiro	3.3.90.39	50.000,00	Tesouro	241

**Artigo 2º** - As ações inseridas nesta Lei passam a integrar o Plano Plurianual do Município de Pilar do Sul, instituído pela Lei n.º 2.865/2013, de 16 de dezembro de 2013, ocorrendo o mesmo em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente no presente exercício.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 17 de junho de 2016.

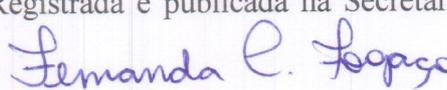
  
**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**  
Prefeita Municipal

  
**JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES**  
Secr. de Neg Jurídicos e Tributários

  
**JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA**  
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

de Pilar do Sul, na data supra.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal

  
Fernanda Castanho Fogaça  
Assistente Administrativo I